



ABRAVA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO,
AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE AS/SUP.ADM – A093E/2020

Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos
CNPJ: 15.457.856/0001-68

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para a finalidade de atender as exigências de órgãos da Administração Pública, com base nas informações apresentadas por **JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.284.522/0001-11, com sede na Avenida do Turismo, n.º 13.520, Bairro Tarumã, Capital do Estado do Amazonas, com unidade fabril estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, KM 141, S/N, Bairro Eugenio de Mello, Me São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12247-901, com CNPJ/MF sob o número 33.284.522/0006-26 **que a referida empresa é fabricante de Aparelhos de Ar Condicionado.**

Atestamos ainda que a citada empresa é detentora do uso exclusivo da marca "**HITACHI**" no Brasil, no segmento de condicionamento de ar e que também é produtora dos componentes originais de reposição para os mencionados equipamentos, demonstrando estar apta a prestar com exclusividade, através de seu departamento especializado, todos os serviços de assistência técnica", tais como fornecimento de partes, peças e mão de obra para os equipamentos da marca "**HITACHI**" listados abaixo:

A – FORNECIMENTO DE SERPENTINAS CONDENSADORAS PARA CHILLER, SPLITÕES, SET FREE, UTOPIA e PACKAGE MODULAR.

B – FORNECIMENTO DE TROCADORES DE CALOR (EVAPORADOR E CONDENSADOR) PARA CHILLER, SPLITÕES, SET FREE, UTOPIA e PACKAGE MODULAR.

C – FORNECIMENTO DE COMPRESSORES PARAFUSOS SEMI HERMÉTICOS INSTALADOS EM REFRIGERADORES DE LÍQUIDOS DO TIPO CHILLER.


D – REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (OVERHAUL) EM COMPRESSORES PARAFUSO HITACHI, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS.

E – REALIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DO TIPO CHILLER, SET FREE's E SPLITÕES.

F- REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO PARA CHILLER. (RETROFIT COM FORNECIMENTO DE PECAS E MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO)

O prazo de validade do presente atestado é de 90 (noventa) dias.

São Paulo, 07 de abril de 2020


Tales Felipe de Melo
Supervisor Administrativo

acfh


Eng. Oswaldo de Siqueira Bueno
Consultor Técnico